



Decreto Nº: 163/2025

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2702, de 30 de Dezembro de 2024,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 676.000,00, conforme detalhamento abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2123 - CEREST - VALORIZANDO A SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO	20.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	20.000,00
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	250.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	250.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	250.000,00
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	406.000,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	406.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	406.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	676.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	676.000,00

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	256.000,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	256.000,00
2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	250.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	250.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	506.000,00
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	150.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	150.000,00



Decreto Nº: 163/2025

2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO	
3.3.90.46.00.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO	20.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	676.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	676.000,00



Decreto Nº: 163/2025

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001002 - Identificacao das despesas com	250.000,00	250.000,00	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	20.000,00	20.000,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo	406.000,00	406.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 19 de Maio de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna